

## POPULAÇÃO INDÍGENA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: ANÁLISE DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010

### INDIGENOUS POPULATION WITH DISABILITIES IN BRAZIL: A 2010 DEMOGRAPHIC CENSUS ANALYSIS

### POBLACIÓN INDÍGENA CON DISCAPACIDADES EN BRASIL: ANÁLISIS DEL CENSO DE POBLACIÓN DE 2010

MICHELE APARECIDA DE SÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, BRASIL  
MICHELEDESA20@HOTMAIL.COM  
[HTTPS://ORCID.ORG/0000-0001-8076-8383](https://orcid.org/0000-0001-8076-8383)

GUILHERME DONINI ARMIATO  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, BRASIL  
[HTTPS://ORCID.ORG/0000-0003-0383-8610](https://orcid.org/0000-0003-0383-8610)

**RESUMO:** De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2010, a população indígena brasileira aumentou expressivamente nas últimas décadas. Entretanto, pouco se discute sobre as pessoas indígenas com deficiência. A partir deste contexto, o presente trabalho teve como objetivo apresentar, por meio dos dados do Censo Demográfico (2010), a prevalência das deficiências visual, auditiva, física e mental/intelectual na população indígena brasileira. Este estudo trata-se de uma pesquisa descritiva, que assumiu como matriz metodológica a abordagem quantitativa por ser mais apropriada ao objeto de investigação e ao objetivo proposto. Foram utilizados os dados do Censo Demográfico do ano de 2010 disponibilizados pelo IBGE e cruzadas as variáveis cor/raça e deficiência denominada no banco como “características gerais da população, religião e deficiência”. Os tipos de deficiências selecionadas foram: “deficiência visual – não consegue de modo algum”, “deficiência auditiva – não consegue de modo algum”, “deficiência motora – não consegue de modo algum” e “mental/intelectual”. Os resultados mostram que 1,9% da população indígena apresenta algum dos tipos de deficiências investigadas, sendo que a maior incidência está no sexo feminino (1,10%). As deficiências visual e física apareceram mais no sexo feminino e as deficiências auditiva e mental/intelectual teve prevalência no sexo masculino. Conclui-se que existe a necessidade de elaborar censos demográficos específicos para mapear a situação da população indígena com deficiência no que se refere aos tipos de deficiências, acesso aos sistemas de saúde e educação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sociedade Indígena; Pessoa com Deficiência; Censo Nacional.

**ABSTRACT:** According to 2010 Demographic Census data, Brazilian indigenous population has increased expressively in the last decades. However, little is discussed about indigenous people with disabilities. Within this context, this paper aims at presenting, by means of data from the Demographic Census (2010), the prevalence of visual, hearing, physical and mental disabilities in Brazilian indigenous population. This study has a descriptive research that undertook the quantitative approach as its methodological matrix, since it was the most appropriate to the investigation objective and the proposed one. Data from the Demographic Census of the year 2010, which were made available by the IBGE, were used and the variables color/race and disability, named on the bank as “population general characteristics, religion and disability”, were crossed. The types of disabilities chosen were: “visual disability – can’t at all”, “hearing disability- can’t at all”, “motor disability- can’t at all” and ‘mental/intellectual’. The results showed that 1,9% of the indigenous population present some of the disabilities of the investigated types, with the majority of incidence being in the female sex (1,10%). The physical and visual disabilities showed more in the female sex whereas hearing and intellectual/mental ones were prevalent in the male sex. It was concluded that there is a need to elaborate specific demographic census to map the situation of the indigenous population with disability concerning the types of disability and access to educational and health systems.

**KEYWORDS:** Indigenous Society; Disabled Persons; National Census.

**RESUMEN:** Según datos del Censo Demográfico de 2010, la población indígena brasileña ha aumentado significativamente en las últimas décadas. Sin embargo, se habla poco sobre los pueblos indígenas con discapacidad. Desde este contexto, el presente estudio tiene como objetivo presentar, a través de datos del Censo Demográfico (2010), la prevalencia de discapacidad visual, auditiva, física y mental/intelectual en la población indígena brasileña. Este estudio es una investigación descriptiva, que toma como matriz metodológica el enfoque cuantitativo, por ser más adecuado al objeto de investigación y al objetivo propuesto. Se han utilizado los datos del Censo Demográfico de 2010 facilitados por el IBGE y se han cruzado las variables de color/raza y discapacidad denominadas en el banco como “características de la población general, religión y discapacidad”. Los tipos de discapacidad seleccionados han sido: “discapacidad visual - no puede hacerlo en absoluto”, “discapacidad auditiva - no puede hacerlo en absoluto”, “discapacidad motora - no puede hacerlo en absoluto” y “mental/intelectual”. Los resultados muestran que el 1,9% de la población indígena presenta alguno de los tipos de discapacidad investigados, siendo la mayor incidencia en el sexo femenino (1,10%). Las discapacidades visuales y físicas son más prevalentes en las mujeres y las discapacidades auditivas e intelectuales/mentales son más prevalentes en los hombres. Concluimos que es necesario elaborar censos demográficos específicos para mapear la situación de la población indígena con discapacidad en cuanto a tipos de discapacidad, acceso a los sistemas de salud y educación.

**PALABRAS CLAVE:** Sociedad indígena; Persona Discapacitada; Censo Nacional.

## Introdução

A população indígena do nosso país representa atualmente 0,4% da população brasileira (IBGE, 2010). De acordo com os dados do Censo Demográfico esta população aumentou significativamente nas últimas décadas, no ano de 1991 a população era estimada em 294 mil pessoas e em 2010 mais de 800 mil pessoas se declaravam ou se consideravam indígenas, sendo que 517 mil (57,7%) moravam em Terras indígenas reconhecidas oficialmente.

Os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentam um aumento expressivo da população indígena, porém pouco se discute sobre a população indígena com deficiência no Brasil, especificamente sobre a incidência, as condições vida, saúde e educação.

No ano de 2011, Sá (2011) realizou estudo sobre o mapeamento e identificação da deficiência visual na população indígena Guarani e Kaiowá no estado de Mato Grosso do Sul, foi constatado na pesquisa que crianças e jovens encontrados com deficiência visual não tinham diagnósticos e não tiveram acesso a atendimento e exames oftalmológicos para tratamento e prevenção da deficiência visual e dos problemas oculares. Sendo evidenciada a ausência de políticas públicas de atenção à saúde e identificação da população indígena com deficiência.

Pesquisa realizada por Dias Junior e Verona (2018, p. 2) aponta que é evidente a falta de estudos relacionados à prevalência das deficiências físicas entre os indígenas no Brasil. De acordo com os autores “Não se sabe quais tipos de deficiência física os atinge, em qual intensidade, como se distribuem geograficamente, se e como é o acesso ao sistema de saúde para lidar com essas questões”.

A partir desta realidade, o presente estudo tem como objetivo apresentar, por meio dos dados do Censo Demográfico (2010), a prevalência das deficiências visual (D.V), auditiva (D.A), física (D.F) e mental/intelectual (D.I) na população indígena brasileira.

## Políticas públicas e população indígena com deficiência

A história da população indígena brasileira é marcada por conflitos fundiários, degradação ambiental e, em alguns casos, omissão por parte do Estado nas áreas da saúde, educação

e saneamento. Desde a década de 1980, o marco regulatório indigenista vem formalizando garantias baseada no reconhecimento de suas particularidades culturais. A Constituição Federal de 1988, no Capítulo III destinado aos índios, determina especificamente no Art. 231:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (BRASIL, 1988)

A partir da Constituição ficou assegurado aos povos indígenas o direito à diversidade, as diferentes manifestações culturais, linguísticas, o direito à terra, o direito à educação escolar diferenciada, o direito à saúde, o direito à vida e à dignidade.

A Constituição Federal de 1988 foi um marco para os direitos indigenistas, após sua promulgação, diversos documentos foram elaborados ou incorporados às políticas públicas brasileiras para atender as particularidades dos povos indígenas. Podemos citar: o Decreto nº 591, de 06 de julho de 1992 que promulgou “Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – ONU”; o Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 que promulgou a “Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica)”, de 22 de novembro de 1969; o Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 que promulgou a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais; e a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas (2006).

Ao analisar estes principais documentos que regulamentam os direitos indigenistas no Brasil, verificamos que apenas um trata especificamente sobre a população indígena com deficiência. Este é o caso da Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas (2006). No artigo 21 fica estabelecido que:

Os Estados adotarão medidas eficazes e, quando couber, medidas especiais para assegurar a melhora contínua das condições econômicas e sociais dos povos indígenas. Particular atenção será prestada aos direitos e às necessidades especiais de idosos, mulheres, jovens, crianças e portadores de deficiência indígenas (ONU, 2006).

No artigo 22 desta Declaração ficou destacado a necessidade de atenção particular aos direitos e necessidades de indígenas com deficiência durante a aplicação da Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas. A Declaração apresenta avanços, podemos dizer que é o primeiro documento direcionado a população indígena que reconhece a existências de pessoas com deficiência e se preocupa com as condições de vida deste grupo.

Com relação aos documentos específicos para pessoas com deficiência e que abordam a população indígena, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (promulgada pelo Decreto 6.949 de 2009) é o único que teceu preocupações com as condições de vida das pessoas com deficiência quando associada a outras condições. A Convenção reconhece que as pessoas com deficiência estão sujeitas a formas múltiplas ou agravadas de discriminação por causa da sua raça, cor, origem étnica ou nativa, sendo este o caso das pessoas indígenas com deficiência.

Outros documentos normativos que tratam sobre as pessoas indígenas com deficiência foram promulgados, mas estão relacionados à área da educação, podemos citar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008); As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena (BRASIL, 2013) e o Plano Nacional de Educação (2014-2024).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)

foi o primeiro documento da educação que reconheceu a interface da Educação Especial na Educação Indígena, afirma que se devem assegurar recursos, serviços e atendimento educacional especializado aos alunos indígenas público-alvo da educação especial<sup>1</sup> (BRASIL, 2008).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena (BRASIL, 2013) destacam que os sistemas de ensino devem assegurar a acessibilidade aos alunos indígenas público-alvo da educação especial, por meio da oferta de prédios escolares, mobiliários adequados, transporte escolar, recursos humanos e outros materiais adaptados às necessidades específicas.

O Plano Nacional de Educação (2014-2024) estabelece como meta implantar sala de recursos multifuncionais e promover a formação de professores para atuarem no Atendimento Educacional Especializado nas escolas indígenas.

Com relação aos documentos destinados especificamente para a área da saúde temos a “Política Nacional de Saúde da pessoa com deficiência” (BRASIL, 2010). Ao analisar o documento verificamos que não existe nenhuma estratégia para a população indígena com deficiência que tem suas particularidades culturais e linguísticas que precisam ser respeitadas e atendidas no contexto de suas comunidades.

A partir desta realidade, percebe-se a carência de políticas públicas destinadas à população indígena com deficiência, principalmente que tratam dos direitos das pessoas indígenas com deficiência à saúde, assistência social, saneamento básico e educação.

## Camino metodológico

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa descritiva, que assumiu como matriz metodológica a abordagem quantitativa por ser mais apropriada ao objeto de investigação e ao objetivo proposto, pois “[...] o método quantitativo, como o próprio nome indica, caracteriza-se pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas” (RICHARDSON, 1999, p. 70). Escolheu-se a pesquisa descritiva porque “[...] tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2002, p. 42).

Para o desenvolvimento deste estudo, foram utilizados os dados do Censo Demográfico do ano de 2010 disponibilizados pelo IBGE e recuperados pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Este sistema permite a consulta aos dados armazenados no banco de tabelas estatísticas e cruzamento de informações específicas.

Dentro do SIDRA encontra-se pesquisas sobre “População”, “Economia” e “Geociências”. Para este estudo utilizou-se os dados das pesquisas com “População”, especificamente os dados do Censo Demográfico de 2010. O banco do Censo é composto por três sub-bancos (Geral, Universo e Amostra), apesar dos dados do “Universo” conterem a variável cor/raça, foi necessário usar as informações disponibilizadas no sub-banco da “Amostra”, pois neste foi possível cruzar as variáveis cor/raça e deficiência denominada no banco como “características gerais da população, religião e deficiência”.

Dentro do banco “características gerais da população, religião e deficiência” escolheu-se o assunto “Deficiência” e foi selecionada a tabela “População residente por tipo de deficiência, segundo o sexo e a cor ou raça”. Nesta tabela foi realizada a seguinte seleção:

<sup>1</sup> É considerado público-alvo da educação especial “[...] pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os estudantes com transtornos globais do desenvolvimento [...] incluem-se nesse grupo estudantes com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Estudantes com altas habilidades/superdotação”. (BRASIL, 2008, p. 10)

- a) **Tipo de deficiência permanente:** selecionou-se “deficiência visual – não consegue de modo algum”, “deficiência auditiva – não consegue de modo algum”, “deficiência motora – não consegue de modo algum” e “mental/intelectual”.
- b) **Sexo:** homens e mulheres.
- c) **Cor e raça:** branca, preta, amarela, parda e indígena.
- d) **Níveis territoriais:** Brasil e Unidade da Federação.

Para o IBGE é considerado pessoa com deficiência o indivíduo que informasse alguma dificuldade em enxergar, andar, ouvir, subir escadas mesmo utilizando aparelhos corretivos (óculos, próteses etc.). Como a intenção deste estudo foi apresentar a presença das deficiências visual, auditiva, física e intelectual na população indígena, escolheu-se a categoria “não consegue de modo algum”. Optou-se por esta variável para minimizar a ocorrência de seleção de casos que não são considerados deficiência.

### Características da população indígena com deficiência no Brasil

De acordo com os dados apresentados na tabela 1, a população brasileira totaliza 190.719.748 de pessoas. O censo demográfico (BRASIL, 2010) divulga informações específicas sobre “cor ou raça”, a população que se declarou branca corresponde a 47,6% da população brasileira, a população declarada preta representa 7,6%, a população declarada amarela corresponde 1,10%, a população declarada parda 43,3% e a população indígena representa 0,43% da população brasileira.

Tabela 1 -População brasileira – cor ou raça

Região	Cor ou raça					TOTAL
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	
Norte	3686144	1033504	176721	10659535	305152	<b>15861056</b>
Nordeste	15488292	5013783	631563	31731631	209457	<b>53074726</b>
Sudeste	44152518	6281663	902731	28904271	101295	<b>80342478</b>
Sul	21456204	1095307	185595	4573620	75182	<b>27385908</b>
Centro-Oeste	5838123	926905	208743	6951395	130414	<b>14055580</b>
<b>TOTAL</b>	<b>90621281</b>	<b>14351162</b>	<b>2105353</b>	<b>82820452</b>	<b>821500</b>	<b>190719748</b>

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Censo Demográfico (BRASIL, 2010).

Com relação à população indígena, embora seja minoria declarada no Censo Demográfico de 2010, verifica-se que aumentou expressivamente nas últimas décadas, conforme dados apresentados anteriormente. Sendo que está concentrada, em sua maioria, nas regiões norte e nordeste, seguida pelas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

O Censo Demográfico de 2010 possibilitou o acesso às informações sobre a população com deficiência por tipo de “cor ou raça”. Conforme informado, os dados apresentados neste estudo sobre as pessoas com deficiência, referem-se aquelas que declararam possuir deficiência visual, auditiva e física com a variável “não consegue de modo algum” e mental/intelectual. Assim, os dados expostos na tabela 2 apresentam especificamente este público.

**Tabela 2 - População brasileira com deficiência por cor ou raça**

Deficiência	Cor ou raça					TOTAL
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	
<b>D.V</b>	266813	42882	5863	189175	1641	<b>506374</b>
<b>D.A</b>	177460	24383	3627	137484	1253	<b>344.207</b>
<b>D.F</b>	403424	53647	7145	268204	2001	<b>734421</b>
<b>D.I</b>	1197835	220809	28362	1153880	10653	<b>2611421</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2045532</b>	<b>341721</b>	<b>44997</b>	<b>1748743</b>	<b>15548</b>	<b>4196541</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados do Censo Demográfico (BRASIL, 2010).

De acordo com os dados apresentados, 2,20% da população brasileira apresenta algum dos tipos de deficiências pesquisadas. Ao analisar separadamente cada tipo de deficiência, verificamos que a deficiência visual acomete 0,26% da população brasileira, a deficiência auditiva 0,18%, a deficiência física 0,38% e a deficiência intelectual 1,37%.

A incidência das deficiências na população branca é de 2,25%, na população preta 2,39%, na população amarela 2,14%, na população parda 2,12% e na população indígena 1,9%. Verifica-se que a incidência maior das deficiências está na população negra e a menor na população indígena.

Ao analisar separadamente cada tipo de deficiência, verificamos que na população branca a incidência da deficiência visual é de 0,29%, na população preta 0,30%, na população amarela 0,28%, na população parda é de 0,23% e na população indígena 0,20%.

No caso da deficiência auditiva, a incidência na população branca foi de 0,20%, na população preta 0,17%, na população amarela 0,18%, na população parda 0,17% e na população indígena 0,15%.

Na população branca a incidência da deficiência física foi de 0,45%, na população preta foi de 0,38%, na população amarela 0,34%, na população parda 0,33% e na população indígena foi de 0,25%.

A incidência da deficiência mental/intelectual na população branca foi de 1,33%, na população preta 1,54%, na população amarela 1,35%, na população parda 1,40% e na população indígena foi de 1,30%.

Nas tabelas 3 e 4 apresentaremos dados específicos da população indígena com deficiência no Brasil.

**Tabela 3. População indígena com deficiência no Brasil**

Região	Deficiências				
	D.V	D.A	D.F	D.I	TOTAL
<b>Norte</b>	607	530	422	2446	<b>4005</b>
<b>Nordeste</b>	432	346	655	3652	<b>5085</b>
<b>Sudeste</b>	279	116	425	1838	<b>2658</b>
<b>Sul</b>	129	91	217	1192	<b>1629</b>
<b>Centro-Oeste</b>	194	170	282	1525	<b>2171</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1641</b>	<b>1253</b>	<b>2001</b>	<b>10653</b>	<b>15548</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados do Censo Demográfico (BRASIL, 2010).

De modo geral, podemos observar que o maior número de indígenas com deficiência está respectivamente nas regiões nordeste e norte. Ao verificar a incidência por região identificamos a seguinte situação: na região norte a incidências das deficiências investigadas foi de 1,32%, na região nordeste 2,43%, na região sudeste 2,63%, na região sul 2,17% e na região centro-oeste 1,67%. Consta-se que as regiões nordeste e sudeste a incidência das deficiências na população declarada indígena é superior à média nacional que é de 2,20%. Os dados do censo demográfico não permitem uma análise profunda, sugere-se que pesquisas sejam realizadas *in loco* para identificar os motivos das divergências das incidências entre as regiões.

Sobre a deficiência visual, na região norte, está presente em 0,20% da população indígena, na região nordeste 0,21%, na região sudeste 0,28%, na região sul 0,18% e na região centro-oeste 0,15%. Verifica-se que na região sudeste a incidência da deficiência visual é superior a média brasileira.

Com relação à incidência, da deficiência auditiva, na população indígena, na região norte foi de 0,18%, na região nordeste é 0,17%, na região sudeste é de 0,12%, na região sul é de 0,12% e na região centro-oeste é de 0,13%.

A incidência da deficiência física na população indígena da região norte corresponde a 0,14%, na região nordeste 0,32%, na região sudeste 0,42%, na região sul 0,29% e na região centro-oeste 0,22%. Consta-se, a partir dos dados apresentados, que a incidência da deficiência física na população indígena da região sudeste é superior à média nacional que é de 0,38%.

No caso da deficiência intelectual a incidência na população indígena da região norte foi de 0,81%, na região nordeste 1,75%, na região sudeste 1,82%, na região sul foi de 1,59% e na região centro-oeste foi de 1,17%. Podemos verificar que nas regiões nordeste, sudeste e sul a incidência da deficiência intelectual é superior à média nacional (1,37%).

**Tabela 4.** População indígena com deficiência por sexo

Região	Deficiências								TOTAL
	D.V		D.A		D.F		D.I		
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Norte	275	332	280	250	264	158	1370	1076	4005
Nordeste	224	208	142	204	294	361	1916	1736	5085
Sudeste	141	138	80	36	123	302	760	1078	2658
Sul	75	54	62	29	118	99	552	640	1629
Centro-Oeste	78	116	74	96	138	144	775	750	2171
<b>TOTAL</b>	<b>793</b>	<b>848</b>	<b>638</b>	<b>615</b>	<b>937</b>	<b>1064</b>	<b>5373</b>	<b>5280</b>	<b>15548</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados do Censo Demográfico (IBGE, 2010).

Segundo os dados do Censo Demográfico de 2010 821.500 pessoas se declararam indígenas, sendo 50,1% do sexo masculino e 49,9% do sexo feminino. Apesar dos homens serem a maioria da população indígena a incidência das deficiências pesquisadas foi maior entre as mulheres (1,10%) e no caso dos homens a incidência foi de 1,9%. Ao analisar separadamente cada região do Brasil, identificamos que nas regiões norte (54,6%) e nordeste (50,6%) a incidência das deficiências foi maior entre os homens, nas regiões sudeste (58,5%), sul (50,5%) e centro-oeste (50,9%) a incidência foi maior entre as mulheres.

Ao analisar cada deficiência separadamente verificamos que as deficiências visual (51,7%) e física (53,2%) tiveram predominância em mulheres. No que se refere aos homens indígenas que declararam possuir deficiência, as deficiências auditiva (50,9%) e mental/intelec-

tual (50,5%) os acometeram com mais frequência quando comparados as mulheres.

Destaca-se que em algumas regiões encontramos divergências expressivas quando comparada a incidência das deficiências entre homens e mulheres. Este foi o caso da região sudeste, 71% dos casos de deficiência física eram de mulheres e 69% dos casos de deficiência auditiva eram de homens.

Após análise dos dados, verificamos que das deficiências investigadas a que mais acomete a população indígena brasileira é a mental/intelectual, a qual correspondeu a 46% da população indígena com deficiência e a que menos acomete é a auditiva com 8,1%.

## Considerações finais

Os resultados desta pesquisa revelam que existe um número expressivo de pessoas indígenas que não consegue enxergar de modo algum (1.641), não consegue ouvir de modo algum (1.253), não consegue se locomover de modo algum (2.001) e que possuem deficiência mental/intelectual (10.653). Porém, os dados são superficiais em virtude de os censos demográficos não serem específicos e precisos para mapear a população indígena com deficiência, especificamente aquela que está em comunidades indígenas nas diversas regiões do país.

Torna-se necessário elaborar censos demográficos específicos para mapear a situação da população indígena com deficiência no que se refere aos tipos de deficiências, incidência, acesso aos sistemas de saúde e educação.

Como verificado neste estudo, são poucas as políticas públicas implementadas e destinadas exclusivamente para a população indígena com deficiência, grande parte das políticas encontradas está na área da Educação. Existe a necessidade de ampliação das políticas públicas direcionadas à população indígena com deficiência especificamente nas áreas da saúde e assistência social.

Com relação às produções científicas, pesquisa realizada no banco de dissertação e teses da CAPES aponta a existência de 15 estudos sobre indígenas com deficiência, sendo 12 na área da Educação, um na Psicologia, um na Sociologia e um na Teologia (SÁ; CAIADO, 2018). Não foram encontrados trabalhos na área da saúde. Verifica-se um número insuficiente de estudos para o tamanho da população indígena brasileira, fato este que evidencia a necessidade de se estudar a população indígena com deficiência, sobretudo a incidência, as condições vida, saúde e educação.

## Referências

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília DF: Senado, 1999.

BRASIL. **Decreto nº 591, de 06 de julho de 1992**. Promulga Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – ONU. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1992/decreto-591-6-julho-1992-449000-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 28 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992**. Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1992/decreto-678-6-novembro-1992-449028-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 28 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004**. Promulga Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm). Acesso em: 28 jul. 2020.



BRASIL. **Decreto 6949, de 25 de agosto de 2009**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm)>. Acesso em: 03 jul. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010**. Brasília: IBGE, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena**. Brasília, DF: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. **Dispõe sobre Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2020.

DIAS JUNIOR, Claudio Santiago; VERONA, Ana Paula. Deficiências visual, auditiva e motora entre a população indígena no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 10, 2018. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2018001005005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2018001005005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 01 ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00131717>.

GIL. Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ONU. **Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas (2006)**. Disponível em: <[http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/LEGISLACAO\\_INDIGENISTA/Legislacao-Fundamental/ONU-13-09-2007.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/LEGISLACAO_INDIGENISTA/Legislacao-Fundamental/ONU-13-09-2007.pdf)>. Acesso em: 28 jul. 2020.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

SÁ, Michele Aparecida de. **O escolar indígena com deficiência visual na Região da Grande Dourados, MS: um estudo sobre a efetivação do direito à educação**. 135 f. Dourados, 2011. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Grande Dourados, 2011.

SÁ, Michele Aparecida de; CAIADO, Katia Regina Moreno. Educação Especial na Educação Escolar Indígena: contribuições da pesquisadora Marilda Moraes Garcia Bruno. **Interfaces da Educação**, Paranaíba, v. 9, n. 27, p. 399-417, 2018. Disponível em: <<https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/3132/2636>>. Acesso em: 02 jun. 2020.

## **SOBRE OS AUTORES**

MICHELE APARECIDA DE SÁ: Professora Adjunta da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Doutora em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos, Mestre em Educação e graduada em Pedagogia pela Universidade Federal da Grande Dourados.

GUILHERME DONINI ARMIATO: Preceptor do Hospital João XXIII da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG. Graduado em Medicina pela Universidade Federal da Grande Dourados e Especialista em Clínica Médica pela Santa Casa de Belo Horizonte.

## **Como referenciar este artigo**

SÁ, Michele Aparecida de; ARMIATO, Guilherme Donini. População indígena com deficiência no Brasil: Análise do censo demográfico de 2010. **Revista Educação, Pesquisa e Inclusão**, Boa Vista, v. 1, Edição temática – A interface da educação especial com a educação indígena – confluências e divergências, p. 000-000, 2020. E-ISSN: 2675-3294.

**Submetido em:** 16/08/2020

**Revisões requeridas em:** 04/09/2020

**Aprovado em:** 05/10/2020